

PORTARIA N° 217/2012

**“Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal”**

Altair Fernandes Pauletto, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Rodiger dos Santos Kemel** referente ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 15 de outubro de 2012.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de setembro de 2012.

Altair Fernandes Pauletto
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 10-09-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo